

PORTARIA Nº 389/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de Avaliação Atuarial de encerramento do exercício (Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial do Exercício 2024 – Ano 2025), compreendendo diagnóstico, elaboração e assessoramento no processo de aprovação junto à SPREV, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município Coqueiros do Sul/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 12 de agosto de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos